

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

Gabinete do Soberano Grande Inspetor Geral
SÉRGIO RUAS, Gr.: 9.º - 5ª Ordem, 2 Arco
Soberano Grande Inspetor Geral

Liberdade - Igualdade - Fraternidade

DECRETO Nº 0077/2022 de 10 de setembro de 2022 da E.:V.:

DEFERE O PEDIDO DE FUNDAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SUBLIME CAPÍTULO REGIONAL DO RITO MODERNO "VALE DO PARANAPANEMA nº 033", AO CLIMA DE OURINHOS/SP.

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL, fundado em 1º de agosto de 2013 da E.: V.:, no uso de suas atribuições legais,

-Considerando o que consta no processo administrativo nº 033/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica deferido o pedido de fundação e regularização do Sublime Capítulo Regional do Rito Moderno "Vale do Paranapanema", fundado em 10 de setembro de 2022 da E.: V.: no Clima de Ourinhos/SP, sendo cadastrado no Poder Central sob o título distintivo de SUBLIME CAPÍTULO REGIONAL DO RITO MODERNO "VALE DO PARANAPANEMA nº 033", federado ao Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil.

Art. 2º. Expeça-se à respectiva Carta Constitutiva para atendimento do presente, ficando o Em.: Irm.: Grande Secretário Geral de Administração e Patrimônio incumbido da publicação do presente Decreto que entra em vigor nesta data, estando revogadas todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Grande Vale Geral de Santo André/SP, aos 10 dias do mês de setembro de 2022 da E.:V.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral



DENIS RODRIGUES

Grande Secretário Geral de
Administração e Patrimônio



JOSE ROBERTO MASSA

Grande Secretário Geral da
Guarda dos Selos



ATO registrado e timbrado na Grande Secretaria Geral da Guarda dos Selos.